



C/23
ARD

ATA Nº3

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas 09:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de Assistente técnico, constituído pela Presidente, Cláudia Margarida Silva Batista, 1º Vogal, José Manuel Esteves de Aguiar (que substituirá a Presidente nas suas falhas e impedimentos) e 2º vogal, Ana Paula Barbosa Diniz.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados.

Nestes termos o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte;

Ponto I – Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados;

Terminado o prazo para o exercício de participação de interessados, foram rececionadas as reclamações dos seguintes candidatos:

Andreia Lazera

Bruno Aparício Moura dos Santos

Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues

Elisabete Bárbara Teles

Elisabete Barbosa

Paula Maria Pereira Moreira

Sofia Aires Pereira Carvalho Pereira Correia

O júri analisou as pronúncias recebidas e concluiu que os candidatos utilizaram para o efeito o formulário próprio. No entanto nenhuma das reclamações rececionadas reveste carácter de ser passível de alterar a decisão previamente tomada pelo Júri, tendo sido assim indeferidas considerando que se basearam no envio de documentos que estava em falta à data do



encerramento do prazo de admissão da candidatura, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a intenção de exclusão destes candidatos.

Foi rececionado uma pronúncia por parte da candidata, Beatriz Alexandra Sousa Santos, contestando a intenção de exclusão da sua candidatura, uma vez que teria enviado o formulário de candidatura dentro do prazo de receção de candidaturas. O júri analisou toda a documentação enviada pela candidata dentro do prazo para o efeito e confirmou que efetivamente a candidata entregou toda a documentação obrigatória pelo que decidiu por unanimidade admitir a candidata ao 1º Método de seleção – Prova de Conhecimentos.

Em relação ao candidato, Tiago Miguel Castro Gomes, o júri decidiu por unanimidade aceitar o certificado de Habilitações enviado e admitir o candidato ao 1º Método de seleção - Prova de Conhecimentos.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai ser assinada por todos os presentes.

O JÚRI,

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo